



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 132/2020 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO - 174

Recebi o presente documento
Em 15/06/2020

ENCAMINHE-SE

Em 17/08/2020

Presidente

O vereador Marcos Roberto de Oliveira, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que, como medida de segurança, seja instalado placas verticais em lugar visível e tamanho legível, sinalizando/orientado a proibição de nadar em todos os lagos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando proporcionar maior segurança e, por conseguinte, à prevenção de acidentes por mergulho. Isso porque embora seja expressamente proibido, há notícias de que, talvez por desconhecimento, algumas pessoas têm se banhado nos lagos municipais. Contudo, a preocupação maior é que, devido a profundidade dos lagos, há riscos de afogamento, principalmente para os banhistas menos experientes. Assim, o objetivo principal da instalação das placas é alertar a comunidade de que o lago é um local impróprio para banho, conscientizando as crianças, os pais e responsáveis sobre os riscos.

Sala das Sessões em 13 de agosto de 2020.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

08h17min.